



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: [camara@alfenas.mg.leg.br](mailto:camara@alfenas.mg.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 854/2025

**Assunto:** Implantação de sistema de mão única na Rua Umbelina Silveira Pinto

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Indico ao Poder Executivo, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente que seja realizada a implantação de mão única de direção na Rua Umbelina Silveira Pinto, especialmente no trecho que compreende a região dos Supermercados Lacerda.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar o fluxo de veículos e garantir maior segurança no trânsito local. Atualmente, o tráfego na via é intenso, principalmente nos horários de pico, quando o movimento de veículos e pedestres aumenta significativamente, tornando quase impossível a passagem e o escoamento do trânsito.

O estacionamento de veículos em ambos os lados da via agrava ainda mais a situação, reduzindo o espaço para circulação e ocasionando constantes congestionamentos. Essa condição tem causado transtornos diários aos motoristas e pedestres, além de comprometer o acesso a comércios e serviços essenciais.

Cabe destacar que a Rua Umbelina Silveira Pinto é uma das vias mais movimentadas do bairro, concentrando grande número de estabelecimentos, como supermercados, igrejas, farmácia, pizzaria, posto de saúde, e panificadora. Tais atividades geram fluxo contínuo de veículos, clientes e moradores, o que demanda uma reorganização viária adequada.

Dessa forma, a implantação de mão única surge como uma medida técnica e necessária para ordenar o tráfego, aumentar a segurança de motoristas e pedestres e proporcionar maior fluidez na circulação de veículos.

Alfenas, 13 de novembro de 2025

**CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO  
VEREADOR**